



PARECER Nº 79, DE 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2025

DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES NO CLIMATÉRIO E NA MENOPAUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: EDINALDO DOS SANTOS BARROS “NALDO DO BODEGUITA”.

RELATÓRIO:

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Vereador que propõe a criação de uma política pública voltada à promoção da saúde física e mental das mulheres no climatério e na menopausa, estabelecendo diretrizes para o atendimento integral e humanizado.

A proposição legislativa também cria a Semana Municipal de Conscientização sobre o tema, a ser incluída no Calendário Oficial do Município.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou favoravelmente à tramitação regular da matéria.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Vereadores da 9ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 7 de abril de 2025, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada, conforme se depreende o artigo 63, VIII, *a*, item 4, do Regimento Interno desta Casa.

2 – PARECER:

Esta Comissão reconhece que a proposta legislativa atende de maneira expressiva a um segmento historicamente inviabilizado pelas políticas públicas que são as mulheres em fase de transição hormonal e biológica, o que inclui o climatério e a menopausa.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

A iniciativa legislativa valoriza a dignidade da mulher, promovendo o acolhimento qualificado e buscando garantir o acesso à informação, ao atendimento multidisciplinar e ao suporte psicológico, contribuindo para a autonomia e qualidade de vida dessa parcela da população.

A proposição também incentiva a formação de profissionais capacitados e o desenvolvimento de ações integradas entre saúde e assistência social, o que fortalece a rede de proteção e amparo às mulheres.

No mais, a criação da Semana Municipal de Conscientização represente instrumento eficaz de mobilização social e fortalecimento institucional das ações voltadas à saúde da mulher, possibilitando a ampliação da visibilidade do tema e estimulando o envolvimento da sociedade civil e das instituições.

Dessa forma, entendemos que o projeto atende ao interesse público e se alinha a políticas para a redução da desigualdade de gênero e de saúde pública.

3 – CONCLUSÃO

Assim, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 35, de 2025 seguir para a deliberação plenária.

É o parecer.

Comissão de Saúde e Assistência Social, em 24 de abril de 2025.

SEVERINO BENTO GOMES
“BILL GOMES”
Presidente

LEANDRO GONÇALVES MAGRI
“LEANDRO MANCHA”
Vice-Presidente

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Membro
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003000330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em 30/04/2025 09:32

Checksum: **77FC0FF0444D88E6924BD6F1706377D54A8B515C9D6A80068BDDC515383A41E1**

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 30/04/2025 14:24

Checksum: **57A5ABFCB94026EF524F0C7CEF78D0895807B04AA1EE35C950B52980630A4FBA**

Assinado eletronicamente por **LEANDRO GONÇALVES MAGRI** em 30/04/2025 14:25

Checksum: **F6CC87A9804B34255BC9695F5EBE9F9A927F5276ADB5554F5AF50DA78E0F7211**